



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 05, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

“Decreta anulação do termo de concessão de direito real de uso nº: 704 de 16/12/2019.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o voto no processo TCE/RJ nº: 238.410-6/2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica anulado, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, processo TCE/RJ nº: 238.410-6/2018, o termo de concessão de direito real de uso nº: 704 de 16 de Dezembro de 2019, do imóvel situado na Rua São Benedito, Bairro Canteiro, nesta cidade, compreendido pela Área C, com 14.299,32 m², outorgado a empresa METALÚRGICA VALENÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.560.694/0002-56.

Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder todas as medidas legais, administrativas ou judiciais concernentes à desocupação do imóvel e a reintegração do Município na posse do bem e seus acessórios no prazo estabelecido de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo do pagamento dos impostos e aluguéis do período.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito
Boletim Oficial 1301